

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***PROJETO DE LEI Nº /2025**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o mês “Junho Laranja” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

CVI - mês de junho:

.....

- “Junho Laranja” é o mês dedicado à conscientização sobre a prevenção de queimaduras e à defesa dos direitos das pessoas que vivem com sequelas decorrentes desses acidentes. Seus principais objetivos são: informar a população sobre os riscos e as formas de prevenção; divulgar os direitos das vítimas de queimaduras; e promover ações educativas e preventivas, por meio de palestras, campanhas informativas, atendimentos psicossociais e atividades de apoio e acolhimento às pessoas afetadas. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo alertar a sociedade, ampliar o debate e promover políticas públicas voltadas às pessoas vítimas de queimaduras, especialmente aquelas que enfrentam sequelas físicas e psicológicas decorrentes desses acidentes.

Acidentes com queimaduras não impactam apenas as vítimas diretamente, mas também suas famílias e comunidades. A prevenção, portanto, deve ser uma prioridade tanto para os gestores públicos quanto para toda a sociedade civil.

Dados da Associação Nacional dos Amigos e Vítimas de Queimaduras revelam que cerca de 80% dos casos são acidentes domésticos, sendo que 40% envolvem crianças. Segundo levantamento da Revista Brasileira de Queimaduras, a faixa etária entre 0 e 5 anos representa 26,81% dos pacientes atendidos.

Ainda de acordo com a mesma publicação, mais de 200 mil pessoas são atendidas anualmente em serviços de emergência por queimaduras no Brasil, das quais 40 mil necessitam de hospitalização. O Sistema Único de Saúde (SUS) destina cerca de R\$ 55 milhões por ano para o tratamento desses pacientes.

Mesmo queimaduras que não resultam em óbito ou em lesões gravíssimas, como as de terceiro grau, podem causar intenso sofrimento e demandar tratamentos prolongados. As sequelas, além de físicas, são frequentemente emocionais, resultando em traumas psicológicos, afastamento social e perda da qualidade de vida.

Essas pessoas merecem respeito, acolhimento e dignidade. O poder público precisa assumir papel central na promoção da informação, da prevenção e do atendimento adequado às vítimas de queimaduras.

Durante o mês de Junho Laranja, poderão ser realizadas diversas ações de conscientização, como campanhas educativas, divulgação de medidas preventivas, orientações sobre primeiros socorros, capacitação de profissionais envolvidos no atendimento e tratamento de queimaduras, e promoção da solidariedade às vítimas.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que esta proposta pode gerar para milhares de pessoas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB